



INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

ECONOMIA C

2026

Prova 312

12.º Ano de Escolaridade

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Decreto-Lei n.º 62/2023, de 25 de julho

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do Ensino Secundário da disciplina de Economia C, a realizar em 2026, nomeadamente:

- objeto de avaliação;
- caracterização da prova;
- material;
- duração;
- critérios gerais de classificação.

Objeto de avaliação

Na prova, os conhecimentos e as capacidades sujeitos a avaliação, apresentam-se, de um modo geral, integrados em contextos reais.

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Economia C e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

A resolução da prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no programa, mas não expressas nesta informação.

A prova permite avaliar o desempenho do examinando no que respeita as competências que decorrem dos objetivos enunciados, bem como no que respeita ao domínio dos conteúdos a elas associados, e que igualmente constam do Programa, entendidos dentro dos limites de aprofundamento científico nele estabelecido.

Assim, constituem objeto de avaliação, na prova, as aprendizagens a seguir especificadas:

Competências:

- Articulação de conteúdos estudados em diferentes unidades letivas do Programa da disciplina;
- Análise de documentos de diversos tipos (textos de autor, dados estatísticos quadros, gráficos, etc.);
- Interpretação de documentos de diversos tipos (textos de autor, dados estatísticos quadros, gráficos, etc.);

- Inferência de conclusões a partir de documentos de tipo diverso e/ ou do cruzamento das informações neles contidas;
- Elaboração de sínteses de documentos analisados;
- Utilização correta e adequada da terminologia económica;
- Apresentação e fundamentação de ideias;
- Estruturação de respostas escritas com correção linguística e de conteúdo (respostas completas, articuladas, coerentes, adequadas ao solicitado e evidenciando uma utilização correta e adequada da terminologia económica);
- Identificação de conceitos;
- Definição de conceitos;
- Explicação de conceitos;
- Relação de conceitos;
- Explicação de afirmações com base em factos e/ou dados fornecidos;
- Utilização de conceitos na análise da realidade económica em diferentes níveis (local, regional, nacional, europeu e mundial);
- Caracterização de fenómenos de natureza económica;
- Explicação de factos e /ou fenómenos de natureza económica;
- Relação de factos e/ou fenómenos de natureza económica, nomeadamente, os referidos em documentos de tipos diversos.

Conteúdos

Tema I – Crescimento e Desenvolvimento

Tema II - A globalização e a Regionalização Económica

Tema III – O Desenvolvimento e a Utilização dos Recursos

Tema IV - O Desenvolvimento e os Direitos Humanos

Caraterização da prova

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, tabelas de dados, gráficos, mapas, esquemas e figuras.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas/conteúdos programáticos.

Cada item pode envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos temas do programa.

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla) e itens de construção (resposta curta, restrita e extensa).

A prova é cotada para 200 pontos.

A distribuição da cotação pelos temas na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

QUESTÕES/ESTRUTURA DA PROVA	COTAÇÕES
<p>(1) Um grupo de 10 questões de escolha múltipla, as quais deverão:</p> <ul style="list-style-type: none">– ter quatro alternativas de resposta, estando correta apenas uma delas;– incidir apenas sobre as Unidades Temáticas 1, 2 e 3 e sobre o ponto 4.1. «Direitos Humanos – noção, características gerais e evolução» da Unidade Temática 4.	<p>GRUPO I</p> <p>10 questões de escolha múltipla x 5 pontos =</p> <p>50 pontos</p>
<p>(2) Dois ou três grupos de questões de resposta aberta de composição curta que deverão:</p> <ul style="list-style-type: none">– incidir apenas sobre as Unidades Temáticas 1, 2 e 3;– ser introduzidos por um único documento (texto, tabela de dados, gráfico ou imagem de qualquer tipo). A escolha desses documentos será diversificada. <p>Algumas dessas questões implicarão necessariamente a observação e interpretação do documento introdutório e/ou poderão mobilizar conteúdos do programa integrados em mais do que uma unidade temática.</p>	<p>Dois ou três grupos com questões de resposta aberta de composição curta</p> <p>120 pontos</p>
<p>(3) Um grupo composto por quatro questões abertas de composição extensa e de resposta orientada, introduzidas por um único documento (texto, tabela de dados, gráfico ou imagem de qualquer tipo).</p> <p>Essas quatro questões relacionam-se com os conteúdos e objetivos da Unidade Temática 4, correspondendo cada uma delas, respetivamente, a um dos seguintes pontos propostos no programa: 4.2.«Economia e Justiça Social – o direito ao desenvolvimento», 4.3. «Economia e Cidadania – o direito à não discriminação e a um completo Desenvolvimento Humano», 4.4. «Economia e Ecologia – o direito a um ambiente saudável e a um Desenvolvimento Sustentável» e 4.5. «Economia, Desenvolvimento e Direitos Humanos».</p> <p>Só deverá ser apresentada resposta a uma destas questões.</p>	<p>Grupo com questões abertas de composição extensa e de resposta orientada</p> <p>30 pontos</p> <p>Total:</p> <p>200 pontos</p>

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

CrITÉRIOS gerais de classificação

Nas questões de escolha múltipla, serão atribuídos zero pontos às respostas em que se apresente:

- mais do que uma opção (ainda que incluindo a opção correta);
- de forma ilegível o número da questão e/ou a letra da alternativa selecionada.

Na classificação das questões abertas deverão ter-se em conta os seguintes objetivos definidos no programa da disciplina:

- «Utilizar corretamente a terminologia económica»;
- «Estruturar respostas escritas com correção formal e de conteúdo».

No grupo de questões em opção – questões abertas de composição extensa e de resposta orientada –, em caso de resposta a mais do que uma questão, só será classificada a resposta à primeira questão escolhida.

NOTA: A atribuição da cotação a cada resposta pressupõe ainda a observância dos critérios de classificação específicos definidos para a prova de exame.